



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 23 de junho de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Antonio Silva Pimentel, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Jhony dos Santos Silva e Ricardo Seidel Guimarães. Verificado quórum regimental, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior procedeu à leitura dos versículos de 9 a 12 do capítulo 90 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 47ª Sessão Ordinária do 1º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Alexsandro Barbosa da Silva e Marcio Renê Gomes de Sousa solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Moção de Aplauso, ao cabo da Polícia Militar José Wilson Soares de Almeida (Cabo Soares), da Força Tática do 14º BPM, pelo ato de bravura ao evitar um assalto então cometido por dois criminosos a uma mulher, na Rua Brasil, no Bairro Maranhão Novo, iniciativa que caracteriza excepcionalidade, pois o policial se encontrava de folga, de autoria do próprio presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que declarou que não se deveria perder a oportunidade de reconhecer a excelência do desempenho profissional, momento em que comunicou que o "Cabo Soares" havia sido promovido, no dia anterior, a [terceiro] sargento. Ao se dirigir à Tribuna, o sargento José Wilson Soares de Almeida agradeceu aos edis pelo reconhecimento do ato exercido, a despeito do risco à própria vida, embora se encontrasse de folga, a propósito do que declarou que não pensava duas vezes quando se tratava de ajudar o próximo. Ao fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral parabenizou o sargento José Wilson Soares de Almeida pelo ato de bravura, quando livrou uma cidadã imperatrizense de assalto. Nesta ocasião, o edil Flamarion de Oliveira Amaral convidou os colegas vereadores a acompanhá-lo, no próximo dia 28, às 17 horas, em visita ao 14º Batalhão de Polícia Militar para cumprimentar o tenente-coronel Claudiney Luiz Santos do Nascimento pela promoção hierárquica. A seguir, também parabenizou o sargento José Wilson Soares de Almeida pelo ato de bravura, quando salvaguardara tanto o bem jurídico indisponível que era vida quanto o bem jurídico disponível que era o patrimônio do cidadão, após



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

o que destacou a consistência do compromisso desse agente de segurança com o exercício de suas atribuições, a propósito do que afirmou que, apesar das dificuldades da fase de pandemia e crise econômica, o governador Flávio Dino [de Castro e Costa] se empenhava por oferecer as melhores condições possíveis à corporação militar estadual. Ao se pronunciar, o vereador Aleksandro Barbosa da Silva parabenizou o colega Amauri Alberto Pereira de Sousa pela iniciativa da proposição, bem como o sargento José Wilson Soares de Almeida, pelo ato de bravura, a propósito do que enfatizou a importância da atuação dos agentes da Polícia Militar para a segurança da população, a despeito das deficiências com que se deparavam, momento em que disse esperar que o Estado proporcionasse melhores condições de trabalho a esses profissionais. Ao se manifestar, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa cumprimentou o sargento José Wilson Soares de Almeida pelo ato de bravura, assim como pela merecida promoção profissional recebida, momento em que frisou a relevância do trabalho da corporação a que pertencia o policial homenageado para a segurança da população. Ao fazer uso da palavra, o vereador João Francisco Silva parabenizou o sargento José Wilson Soares de Almeida pelo ato de bravura e a promoção alcançada, após o que destacou que o ato de bravura desse agente de segurança refletia sua autêntica vocação para o cargo que desempenhava. A seguir, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho também cumprimentou o sargento Soares pelo ato de bravura e a promoção recebida, no que foi seguido pelos vereadores Rubem Lopes Lima. Ao retomar a palavra, o sargento José Wilson Soares de Almeida agradeceu pela honraria que lhe era concedida, momento em que reafirmou a determinação de se manter à disposição da comunidade. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do plenário o sargento José Wilson Soares de Almeida para receber a Moção de Aplauso concedida por iniciativa de sua autoria. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 19/2021, de autoria do vereador Aleksandro Barbosa da Silva, que "Denomina de Osvaldo Beserra da Silva, a praça, localizada na Rua Porto Franco, no Bairro Habitar Brasil"; e Decreto Legislativo Nº 03/2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Mauro de Alencar Fecury". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de oito Indicações: Nº 382/2021, de autoria do vereador Aleksandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua 25, da Rua Doze até a Coletora 3, na Vila Vitória; Nº 383/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, subscrita pelo edil Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com saneamento básico, da Rua 10, no Parque São José; Nº 384/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, da construção de quadra poliesportiva e recuperação de campo de futebol na Vila Conceição I; Nº 385/2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da reforma da Praça Conon Pires de Farias, na Avenida Principal II, no Residencial Sebastião Régis; Nº 386/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transportes, Leandro José Braga Costa, da instalação da sinalização vertical e horizontal nos cruzamentos das Ruas 12, 13 e Rui Barbosa, no Parque São José; Nº 387/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da substituição de lâmpadas queimadas entre as Ruas A e I, no Conjunto Vitória; Nº 388/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Regularização Fundiária, Jefferson Cardoso de Sales, da doação de dois terrenos no Residencial Dom Affonso Felipe Gregory para a construção da Paróquia Menino Jesus de Praga e da Igreja Evangélica Shalom; e Nº 389/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua do Campo, no Camaçari. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que contou que atenderia a anseio da comunidade a pavimentação asfáltica da Rua 25, da Rua Doze até a Coletora 3, na Vila Vitória. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Rubem Lopes Lima e Cláudia Fernandes Batista. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 382/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil João Francisco Silva, subscrita pelo edil Francisco Rodrigues da Costa, que destacou a relevância da pavimentação asfáltica, com saneamento básico, da Rua 10, no Parque São José. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 383/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que declarou que atendia a reivindicação da comunidade a proposição da construção de quadra poliesportiva e recuperação de campo de futebol na Vila Conceição I, a propósito do que argumentou que as obras requeridas beneficiariam a juventude desse bairro. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 384/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que argumentou que a Praça Conon Pires de Farias, na Avenida Principal II, no Residencial Sebastião Régis, era ambiente arejado e agradável, mas requeria a reforma solicitada. Ao fazer uso da palavra, o edil Whelberson Lima Brandão se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 385/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que frisou a necessidade da instalação de sinalização vertical e horizontal nos cruzamentos das Ruas 12, 13 e Rui Barbosa, no Parque São José, com vistas a evitar os frequentes acidentes ocorridos no local, sobretudo após o asfaltamento. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Flamari-on de Oliveira Amaral, que assinalou a relevância da medida proposta para salvar vidas. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 386/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que ressaltou a necessidade da substituição de lâmpadas queimadas entre as Ruas A e I, no Conjunto Vitória, para a melhoria da qualidade da iluminação nessas vias públicas. Ao fazer uso da palavra, o edil Alexsandro Barbosa da Silva se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 387/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que argumentou que, sobretudo em época da pandemia, havia a necessidade de igrejas onde as comunidades pudessem congregar e orar em busca de conforto espiritual, de forma que julgava acertada a doação de dois terrenos, no Residencial Dom Affonso Felipe Gregory, para a construção da Paróquia Menino Jesus de Praga e da Igreja Evangélica Shalom. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Cláudia Fernandes Batista e Alexsandro Barbosa da Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 388/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que contou que a proposição da pavimentação asfáltica da Rua do Campo atendia a pedido da comunidade do



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Bairro Camaçari, após o que acrescentou que se fazia necessária também a regularização do abastecimento de água nesse bairro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subcrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Whelberson Lima Brandão, Alessandro Barbosa da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Terezinha de Oliveira Santos, Cláudia Fernandes Batista e Flamarion de Oliveira Amaral. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 389/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação de Projetos de: Lei Ordinária nº 14/2021, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Altera termo na Lei Ordinária nº 858/98, que institui o exercício da atividade do profissional em transporte de passageiros através de motocicletas denominado mototaxista; e Decreto Legislativo nº 02/2021, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Raimundo Freire Cutrim". Neste ínterim, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior comunicou justificativa da ausência do colega Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que transmitira sua aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo [nº 02/2021] em Pauta. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2021; e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Flamarion de Oliveira Amaral, que argumentou que a alteração proposta vinha em socorro dos mototaxistas, que se viam na injunção de trocar o veículo a cada quatro anos, enquanto era possível que o fizessem, sem prejuízo da segurança, a cada seis anos, além do fato de que a aquisição de motocicleta implicava a necessidade de espera de até seis meses para a entrega. Ao fazer uso da palavra, o edil Zesiel Ribeiro da Silva declarou que, ao proceder ao exame da matéria, no âmbito do pedido de vistas formulado na sessão anterior, verificara que era acertada a iniciativa da proposição, inclusive porque a expedição do licenciamento desses veículos se condicionava às condições em que se encontravam. Em seguida, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz cumprimentou o autor da matéria Flamarion de Oliveira Amaral, pela iniciativa, a propósito do que informou que se certificara da segurança da mudança proposta, no que foi seguido pelos colegas Marcio Renê Gomes de Sousa, Rubem Lopes Lima e Cláudia Fernandes Batista, que destacaram a sensibilidade do autor da proposição para com as dificuldades com que se deparavam segmentos da sociedade. Ao fazer uso da palavra, o edil Alessandro Barbosa da Silva comentou que, embora alguns mototaxistas negligenciassem a manutenção do veículo que utilizavam, essa categoria deparava dificuldades tanto por consequência da pan-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

demia quanto da entrada no mercado do serviço prestado por meio do aplicativo Uber, de modo que considerava válida a ampliação do tempo de utilização do veículo a serviço, no que foi seguido pelo colega Manoel Conceição de Almeida, que também lembrou que a expedição do alvará de licença se condicionava às condições em que se encontrava motocicleta. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, lembrou que exercera o ofício de mototaxista, em época anterior à regulamentação dessa profissão, quando vivenciara fase de muito trabalho e grandes dificuldades, mas também de bastante aprendizado. Por fim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, ponderou que, especialmente em tempos de pandemia, era preciso lançar um olhar especial para os guerreiros mototaxistas. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Nº 14/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2021, de sua autoria, momento em que ressaltou o mérito da atuação profissional do desembargador maranhense Raimundo Freire Cutrim, que contava com extenso currículo de atividades profissionais na imprensa, no Direito e no Poder Judiciário, assim como reunia diversificada gama de reconhecimentos do mérito institucional, o qual prestara contribuição bastante significativa a Imperatriz, na década de oitenta, de modo que fazia jus ao Título de Cidadão Imperatrizense. Ao fazerem uso da palavra, atestaram o mérito do desembargador Raimundo Freire Cutrim os edis Manoel Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Rubem Lopes Lima, Alexsandro Barbosa da Silva, Marcio René Gomes de Sousa e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Francisco Rodrigues da Costa, Flamarion de Oliveira Amaral, Marcio René Gomes de Sousa, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Zesiel Ribeiro da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Alexsandro Barbosa da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, João Francisco Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Flamarion de Oliveira Amaral, Aurélio Gomes da Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral agradeceu a Deus pela recuperação de seu irmão, que se encontrava acometido de covid-19, em São Luís. A seguir, o edil Flamarion de Oliveira Amaral registrou declaração aos mototaxistas que a Câmara Municipal aprovara, por unanimidade, o Projeto de Lei pelo qual se estendia o tempo de uso de motocicletas em serviço de seis para oito anos. Ao se pronunciar



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

no Grande Expediente, o vereador Aurélio Gomes da Silva cumprimentou o colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho por haver sido alçado ao posto de novo líder do governo estadual na Casa, em virtude da filiação do governador Flávio Dino [de Castro e Costa] ao PSB [Partido Socialista Brasileiro]. Ao fazer uso da palavra no Grande Expediente, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comunicou que se ausentaria das próximas sessões para se submeter a cirurgia de correção de septo, após o que também parabenizou o colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho por haver sido alçado ao posto de novo líder do governo estadual na Câmara Municipal. Ao solicitar aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou que estava certo de que o governador Flávio Dino [de Castro e Costa] ainda muito faria pela cidade no exercício do mandato. Nesta ocasião, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva manifestou votos de plena recuperação ao colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz e se disse confiante no bom desempenho do governador Flávio Dino [de Castro e Costa] em benefício da cidade. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 23 de junho de 2021.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Alexsandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário